



Câmara Municipal de Timbó **Estado de Santa Catarina**

COMUNICADO SOBRE INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS **PREGÃO 02/2018**

O Pregoeiro da Câmara Municipal, designado pela Portaria n.º 28, de 18 de agosto de 2017, comunica aos licitantes interessados que a Empresa ABC & Mão de Obra e Comércio de Vidros Eireli - ME não apresentou suas razões de recurso no Pregão Presencial n.º 2/2018, Processo Licitatório n.º 6/2018, razão pela qual deixo de conhecer do recurso interposto durante o pregão realizado no dia 15 de março corrente, por ausência de motivação, nos termos do inciso XVIII do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Por conseguinte, tendo em vista o não conhecimento do recurso ora interposto, declaro como vencedora a empresa Funilaria do Jesus Ltda. ME, adjudicando-lhe do objeto do certame, conforme determina o inciso XX do art. 4.º da Lei Federal já referida.

Timbó (SC), 22 de março de 2018.

Ailton Bertoldi
Pregoeiro